



Deputado
VAZ DE LIMA
1º Vice-Presidente

Publique - se inclua-se em
pauta por ordem, sessões
10 JUN 1997
PAULO KOBAYASHI Presidente

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
5397 de 11 / 06 / 1997
Antuado c/ 27 folhas
Ass. 2

PROJETO DE LEI Nº 305, DE 1997

FLS. Nº 01
PROC. 5397
2

Declara de Utilidade Pública entidade que especifica

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública a Associação Beneficente Evangélica, com sede a Rua Bertoni, 360 - Fartura - São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Evangélica foi fundada em 22 de abril de 1990, levando em conta a necessidade de atender a população em geral e em especial a criança, através de creches, escolas e outras, sem distinção de raça, cor, credos político e religioso.

Atualmente atende a 50 crianças, fornecendo 3 refeições diárias ricas em proteínas e vitaminas com pessoal técnico capacitado. Todas as medidas preventivas e profiláticas são realizadas pela instituição, além de aulas nas classes de Pré-Escola e promoção de campanhas educativas.

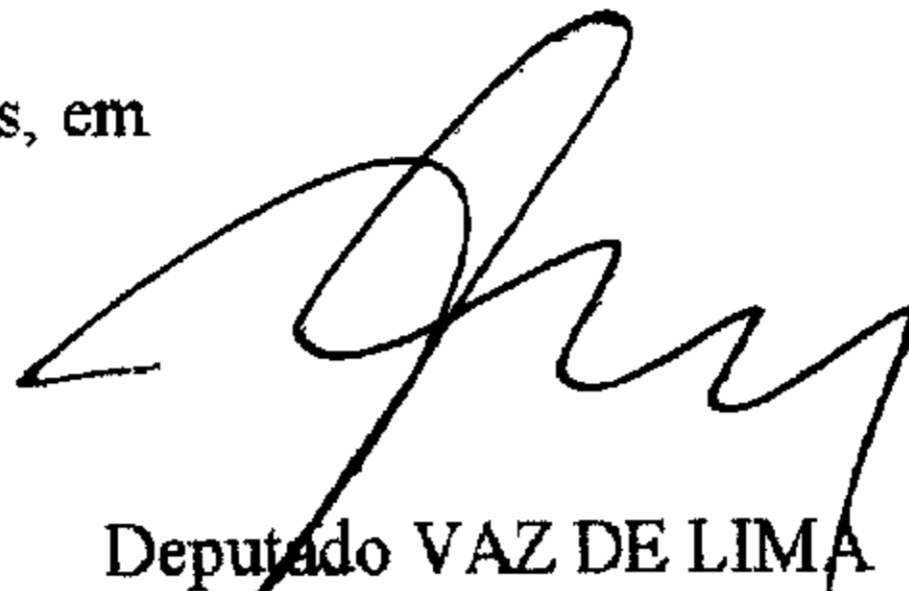
Entendendo que a Entidade em pauta merece o reconhecimento do Poder Público, e pela perseverança, empenho e longo

ENTREGUE À MESA
- 6 JUN 16 3 5 46 0131119

FLS. N.º 2
PROC. 5337
1

trabalho que vem desenvolvendo junto a comunidade, apresento o Projeto de Lei, na certeza de que terá pleno acolhimento dos nobres pares.

Sala das Sessões, em



Deputado VAZ DE LIMA

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.1016/1997

Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 11-06-97

AL 305

- Associação Beneficente Evangélica -

CGC 54 707 468/0001-40

Igreja Presbiteriana Independente de Fartura

FLS. N.º 03
PROC. 551
.....

Rua Bertoni, nº 360 - CEP. 18.870-000 - Fartura- Estado de São Paulo

Exmo. Senhor

Dr. BELIZARIO DOS SANTOS JUNIOR

DD. Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania

São Paulo - SP.

A Associação Beneficente Evangélica, localizada à Rua Bertoni, nº 360, em Fartura, Estado de São Paulo, através de sua representante legal, Srª Denise Helena de Julio Moreira, Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão da Declaração de UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL -LEI Nº 2574 de 04/12/1980, para o que apresenta os documentos necessários.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Fartura, 10 de abril de 1997.


Denise Helena de Julio Moreira

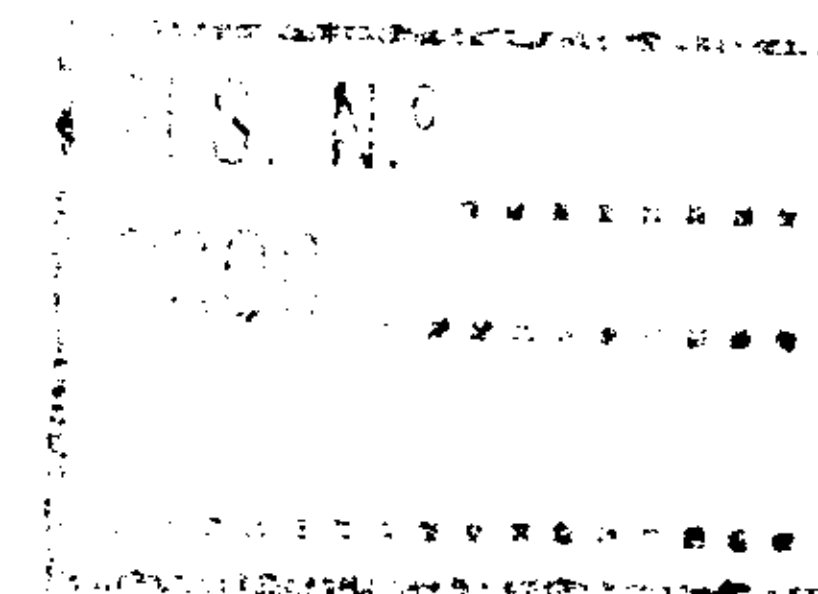
Presidente

- Associação Beneficente Evangélica -

CGC 54 707 468/0001-40

Igreja Presbiteriana Independente de Fartura

Rua Bertoni, nº 360 - CEP. 18.870-000 - Fartura- Estado de São Paulo



Exmo. Senhor

Dr. BELIZARIO DOS SANTOS JUNIOR

DD. Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania

São Paulo - SP.

A Associação Beneficente Evangélica, localizada à Rua Bertoni, nº 360, em Fartura, Estado de São Paulo, através de sua representante legal, Srª Denise Helena de Julio Moreira, Presidente, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão da Declaração de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL -LEI Nº 2574 de 04/12/1980, para o que apresenta os documentos necessários.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Fartura, 10 de abril de 1997.


Denise Helena de Julio Moreira

Presidente

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Décio Antonio Dori
Oficial Interino
FARTURA
ESTADO DE SÃO PAULO

1996

Registro de Imóveis e Anexos - Fartura - S.P.
FLS. 01
ASS. [Signature]

1996

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA

CAPÍTULO I

FLS. N.º 04
PROC. 5737
[Signature]

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

- Artigo 1º - A Associação Beneficente Evangélica, constituída em 22 de abril de 1.990, pela Igreja Presbiteriana Independente de Fartura, consiste em entidade civil sem fins lucrativos, que terá a duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Fartura, Estado de São Paulo.
- Artigo 2º - A Associação Beneficente Evangélica tem por finalidade a promoção da Assistência Social à população em geral e em especial a criança, através de creches, escolas e outras, sem distinção de raça, cor, credos político e religioso.
- Artigo 3º - A Associação será instalada em propriedade cedida pela Igreja Presbiteriana Independente e assistida pela Mesa Diaconal, órgão desta Igreja responsável pela assistência social.
- Artigo 4º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas Unidades de Prestação de Serviços (UPS) - quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão por Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

- Artigo 5º - A Associação manterá um número ilimitado de associados distintos nas categorias a saber:
 - I - Fundadores - aqueles que assinaram a ata de fundação;
 - II - Membros do Conselho da Igreja e da Mesa Diaconal;
 - III - Contribuinte - aqueles que se propõem a contribuir espontânea e regularmente com taxa estipulada pela Diretoria;
 - IV - Pessoas físicas ou jurídicas que se distinguirem por benefícios ou serviços relevantes prestados à Associação, a juízo da Diretoria.
- Parágrafo único - Os associados em pleno gozo de seus direitos poderão votar e ser votados.
- Artigo 6º - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e obrigações assumidas pela entidade.

M.A.B.R.

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DE SÃO PAULO
BU N.º 503135

NOTA EM ANEXO

M.A.B.R.

08 JUN 1997
PAULO [Signature]
ESCREVA EM DUPLICAÇÃO
CPF 090.168.858/44

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

FLS. N.º 5
 PROC. 5331
[Handwritten Signature]

- Artigo 7º - A Associação será administrada por:
- I - Assembléia Geral;
 - II - Diretoria;
 - III - Conselho Fiscal;
 - IV - Conselho da Igreja.
- Artigo 8º - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á de sócio em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- Artigo 9º - Compete à Assembléia Geral:
- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
 - II - Decidir sobre reforma do Estatuto;
 - III - Decidir sobre a extinção da Associação, nos termos do Artigo 28;
 - IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
 - V - Aprovar o Regimento Interno;
 - VI - Apreciar o Relatório Financeiro da Associação.
- Artigo 10º - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para:
- I - Apreciar o Relatório Anual da Diretoria;
 - II - Discutir e homologar as contas e o Balanço, aprovados pelo Conselho Fiscal.
- Artigo 11 - A Assembléia Geral, realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:
- I - Pela Diretoria;
 - II - Pelo Conselho Fiscal;
 - III - Por requerimento de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados quites com obrigações sociais.
- Artigo 12 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da Associação, publicado na imprensa local ou mais próxima, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.
- Parágrafo Único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a metade mais um dos sócios em situação regular, e em segunda convocação com qualquer número, após 30 (trinta) minutos do horário estabelecido no Edital de Convocação.
- Artigo 13 - A Diretoria será composta de um Presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretários e primeiro e segundo Tesoureiros.
- § 1º - Os membros da 1ª Diretoria serão indicados pelo Conselho da Igreja;

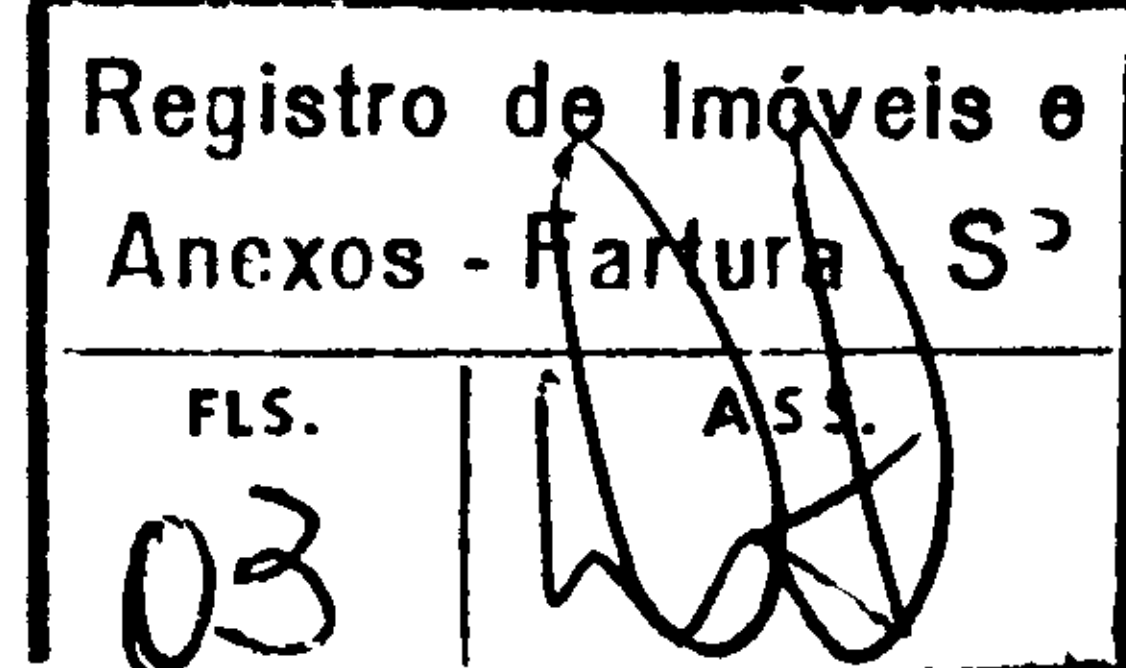
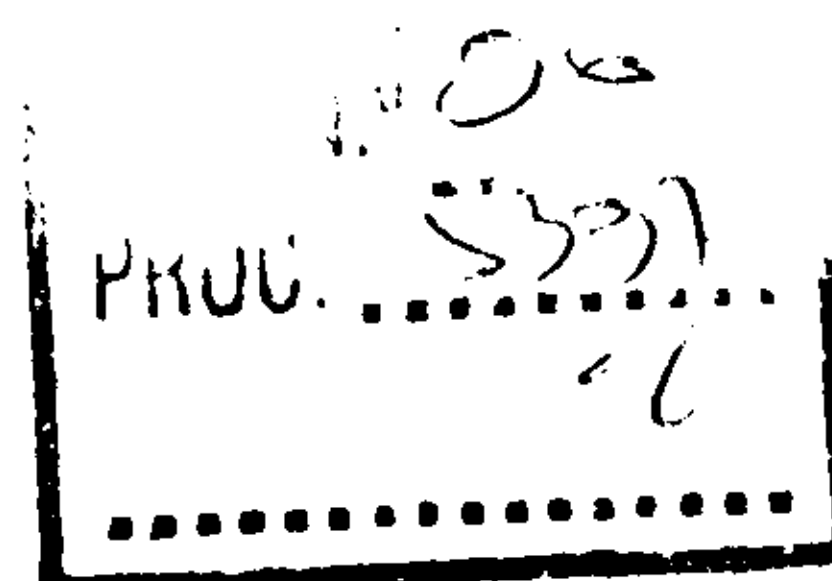
M. 1132



NOTA FISCAL E ANEXO

[Handwritten Signature]

PAULO SÉRGIO DIARTE
 ESCRIVÃO SUBSTITUTO
 CPF Nº 123.456.789



§ 2º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

- Artigo 14 - Compete à Diretoria:
 - I - Elaborar e executar o programa anual de atividades da Associação em conjunto com o Conselho da Igreja e a Mesa Diaconal;
 - II - Elaborar e apresentar o relatório anual à Assembléia Geral e ao Conselho da Igreja;
 - III - Integrar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades;
 - IV - Contratar e demitir funcionários;
 - V - Programar e realizar promoções beneficentes, juntamente com o Conselho da Igreja.
- Artigo 15 - A Diretoria reunir-se-à no mínimo uma vez por mês, sendo necessária a presença de no mínimo 05 (cinco) de seus membros para as deliberações.
- Artigo 16 - Compete ao Presidente:
 - I - Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
 - II - Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o Regimento Interno;
 - III - Presidir a Assembléia Geral;
 - IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
 - V - Dirigir e orientar todas as atividades da Associação;
 - VI - Autorizar o pagamento da despesas.
- Artigo 17 - Compete ao Vice-presidente:
 - I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.
 - II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término;
 - III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.
- Artigo 18 - Compete ao Primeiro Secretário:
 - I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
 - II - Publicar notícias das atividades da Associação;
 - III - Receber e expedir correspondências;
 - IV - Organizar e manter o fichário dos associados.
- Artigo 19 - Compete ao Segundo Secretário:
 - I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
 - II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
 - III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

M. N. B. R.



COPIA NOTARIL E ANEXO

MELHOR

PAULO SÉRGIO DUARTE
ESCRITÓRIO NOTARIL
R. ... 950-48

FLS. Nº 08
PROC. 5331

Registro de Imóveis e
Anexos - Fatura SP
FLS. 05
ASS.

- Artigo 24 - Compete ao Conselho da Igreja:
- I - Indicar os membros para a Primeira Diretoria da Associação;
 - II - Elaborar e executar o programa anual da Associação em conjunto com a Diretoria;
 - III - Integrar-se à Diretoria na programação e realização de promoções beneficentes;
 - IV - Prestar auxílio à entidade, através da Mesa Diaconal;
 - V - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria, em conjunto com o Conselho Fiscal;
 - VI - Apreciar o balancete semestral juntamente com o Conselho Fiscal, emitido pelo tesoureiro.
- Artigo 25 - As atividades dos Diretores e Conselheiros serão gratuitas sendo-lhes expressamente vedada a distribuição de lucros, bonificações e outras vantagens, sob qualquer denominação forma ou pretexto.

CAPÍTULO IV

- Do Patrimônio
- Artigo 26 - O patrimônio da Associação será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos, ações, apólices de dívida pública contribuições dos associados, auxílios, donativos em dinheiro ou espécie, e convênio com órgãos públicos.
- Artigo 27 - A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se torna impossível a continuação de suas atividades.
- Artigo 28 - No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados à outras instituições, congêneres, com personalidade jurídica, sede e atividade preponderantes no Estado de São Paulo e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

CAPÍTULO V

- Das Disposições Gerais.
- Artigo 29 - O programa de trabalho da Associação deverá ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social, se houver no Município.
- Artigo 30 - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo e em parte, em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e antrará em vigor na data do seu registro em cartório, ficando totalmente revogado o Estatuto até então em vigor, o qual encontra-se registrado sob nº 52, à folha 136 do livro A-1 do Cartório de Registro desta cidade.

Fartura/SP, 18 de março de 1996.

M. N. B. Richter

M. N. B. Richter

Maria Neusa Barbosa Richter
CAB 56.525

Marian Elizabeth Donati Raineri
Marian Elizabeth Donati Raineri
Presidente



5
OFÍCIO NOTARIAL E A
FARTURA - SP
18 MAR 1996
PAULISTA, 153 QUARTE
ESCRITÓRIO INSTITUCIONAL
CPF 090 153 858/44

CARTÓRIO DE NOTAS E
FARTURA - SP
Reconheço a(s)

Quinta Ata do Conselho da Igreja Presbiteriana Independente de Fartura.

Em vinte horas do dia dois de abril, de um mil novecentos e noventa, na sala de reunião do Conselho, sito a Rua Bertoni, número trezentos e sessenta, com uma oração pelo pastor reverendo Luís Alberto Lardue, teve início a reunião. Estavam presentes os presbíteros Attila Ribeiro Rocha, Athayde Rocha, Eli Rocha Neves, Juácio Teodoro Lopes e Roberto Moreira. Trata-se de uma reunião especial para a aprovação do Estatuto de Associação Beneficente Evangélica da Igreja Presbiteriana Independente de Fartura, bem como, da nomeação da Primeira Diretoria para o biênio 1990-1991 (um mil novecentos e noventa - um mil novecentos e noventa e um).

O presidente do Conselho, reverendo Luís Alberto Lardue, deu início à reunião mandando que o secretário procedesse à leitura de artigo por artigo e parágrafos de cada capítulo para a divida

Aprovação do Estatuto da Creche Nomeação do Conselho de Fartura e empossada.

apreciação. O estatuto foi aprovado sem emendas. Conforme prescrito o estatuto então aprovado pelo Conselho, é nomeada a seguinte diretoria: Presidente - Reaci dos Santos Amargo Garbelato, professora, casada, residente à Rua Mário Monteiro de Faria, número quatrocentos e setenta e seis, Fartura, R.G. 4.803.067; Vice-Presidente - Beatriz Roumano da Silva Teixeira, R.G. 4.794.187, professora, casada, residente à Rua Traveleita pessoa Benedita Louca, número 19, Fartura; Primeira-Secretária - Judith Meire Nere Viana, R.G. 3.195.859, escritora de polícia, solteira, residente à Rua Mário Monteiro de Faria, 544, Fartura; Segunda-Secretária - Telma Carvalho Moreira Blasco, R.G. 9.569.014, professora, casada, residente à Rua Maximino de Andrade, número 121, Fartura; Tesoureira - Shirley Nere Viana Lopes, R.G. 4.756.665, comerciante, casada, residente a Rua Bertoni, número 266 Fartura. A conta bancária

Movimentação da Conta Bancária

aberta no Banco do Estado de São Paulo S/A. de Fartura, será movimentada pelo presidente e tesoureira conforme estatuto. Toda movimentação bancária será em nome de Associação Beneficente Evangélica - Creche Evangélica Fartura.

foram estatuta. Nada mais havendo a ser tratado, esta reunião encerra-se às vinte e duas horas e trinta minutos com uma oração pelo pastor. Em Roberto Moreira, secretário, houve a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada sem emendas. Fartura, doze de abril de um mil novecentos e noventa e um.

Secretário: *[Signature]*
 Presidente: *[Signature]*

AUTENTICAÇÃO

CHRTIFICO que a presente cópia reprográfica confere com o original "Ata lavrada às fls. 59 e 59 v² do Livro de Atas do Conselho da Igreja Presbiteriana Independente de Fartura. Dou fé.
 Fartura, 11 de novembro de 1.991

[Signature]
Alfredo Martins da Silva
 Escrevente Autorizado
 CPF 030 849 228/53

Cartório de Notas e Anexo
SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA
 - TABELIÃO -
 FARTURA - Estado de São Paulo

Cartório de Notas e Anexo
 FARTURA - SP
 Valor cobrado pelo *certidão*
 Ao Serventário *241,20*
 Ao Estado *64,20*
 Ao IPESP *48,20*
 Outros *2,40*
 Total *352,80*
 Responsável *[Signature]*

1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça
 COMARCA DE FARTURA — S. PAULO
 Apresentado no protocolo sob n.º *2.936* a fl. *168*, do
 liv. *B* e Registrado a fl. *13702* do liv. *A-1* sob n.º *001* no Reg. *52*
 O referido é verdade e dou fé.
 Fartura, *11* de *novembro* de 19*91*

[Signature]
IZAURA SUNAO SHIGUEKI
 Escrevente Autorizada
 CPF 708.791.418-91

SELO POR VERBA

1.º Ofício e Anexos
 Fartura - Sp
 Valor cobrado pelo *averbado*
 Ao Serventário *240,00*
 Ao Estado *64,20*
 Ao IPESP *48,00*
 Outros
 Total *352,80*
 Recibo *[Signature]*
 Responsável

[Vertical handwritten notes on the right margin, including names like 'Roberto Moreira', 'Alfredo Martins da Silva', and 'Izaura Sunao Shigueki']



SERVIÇO NOTARIAL E A
PARTURA - SP
11 ABR 1997

FLS. Nº 10
PROC. 5537

46

Esse horário deverá ser obedecido, levando em con-
tência quem dele fugir. Na reunião com as mães
ou responsáveis também será tratado da obrigação
das mães em relação a saúde e higiene de seus fi-
lhos, principalmente em se tratando da escabiose e
pediculose. Para com as funcionárias e professoras
uma reunião deverá ser marcada para saber da
necessidade de saber utilizar com economia e não
desperdiçar os materiais e produtos de limpeza fun-
cionados pela Prefeitura Municipal. Quanto as professoras
do Maternal e Pré-Escolas estas devem obedecer as
regras estabelecidas pela associação e de acordo
com as orientações dadas pela Orientadora Pedagó-
gica do Município, a ajuda das professoras
durante o banco das crianças e alimentação deve-
rá ter a participação das professoras pois estarão
em horários de serviço. O Presidente passou tam-
bém para a diretoria a necessidade urgente de se
mandar para a Fundação Calfat Salim para a Im-
pressão, os últimos documentos para que a associa-
ção beneficie da ajuda - que já foi conseguida. O
presidente e o Pastor Gilmar Jorge do Silve se pro-
fissional e vão se agilizar e mais rápido possível
e certos da ajuda diária tudo dará certo. Em
vinte e duas horas, nada mais havendo a tratar
a reunião foi encerrada. Eu Marlene Rocha Car-
chim, secretária, levei a presente ata que foi as-
sinada por mim juntamente com os demais mem-
bros da diretoria.

Presidente — *[Assinatura]*
Vice-Presidente — *[Assinatura]*
Tesoureiro — *[Assinatura]*
2º Secretário — *[Assinatura]*

PROC. 5537

Nos vinte dias de mês de abril, de um mil no-
centos e noventa e sete, às vinte horas, em uma
das salas da Associação Beneficente Evangélica de
Fátima, os membros da diretoria acima citada
se reuniram para tratar de assuntos referentes
a mesma. Os trabalhos ficaram a cargo da Presi-
dente que usou de a palavra iniciou a reunião
com uma oração invocando a Deus as orienta-
ções nas resoluções a serem tomadas. Os assuntos
discutidos foram os seguintes: A suspensão por
tempo indeterminado do convênio que a asso-
ciação se beneficiava e das necessidades que a
mesma terá de enfrentar; Da necessidade
da realização de promoções para angariar fun-
dos e o apoio da comunidade; da colabora-
ção das mães, que possuem condições, em aju-
da com cinco reais mensais; da ajuda da
Mesa Diáconal em continuar os trabalhos de
educação religiosa, ministrando aulas e fa-
zendo visitas às famílias; da necessidade que
a associação possui em ter uma cozinheira
fixa para que o complemento alimentar seja
feito na cozinha da associação e para que as
mães e pais não saiam de suas ati-
vidades com as crianças. Foi passado também
para a diretoria da necessidade de fazer uma
reunião com as mães para tomarem ciência
das dificuldades financeiras da associação sen-
do nessa reunião pedida a ajuda estipulada
acima. A reunião foi marcada para o dia
nove do mês de abril, sendo nesta data
passada as mães o novo horário de entra-
da e retirada das crianças (entrada sete e
meio e saída dezesseis e cinquenta horas).



NOTARIAL E ANEXOS
FATURA
11 ABR 1997
Mto
PAULO SERGIO DE MOURA
PROF. DE DIREITO
RUA...
13051

— Associação Beneficente Evangélica —

CGC 54 707 468/0001-40

Igreja Presbiteriana Independente de Fartura

Rua Bertoni, 360 — Cep 18.870-000 — FARTURA — Est. São Paulo

Cartório de Registro
de Imóveis e Anexos

Décio Antonio Duri
Oficial Interino

FARTURA

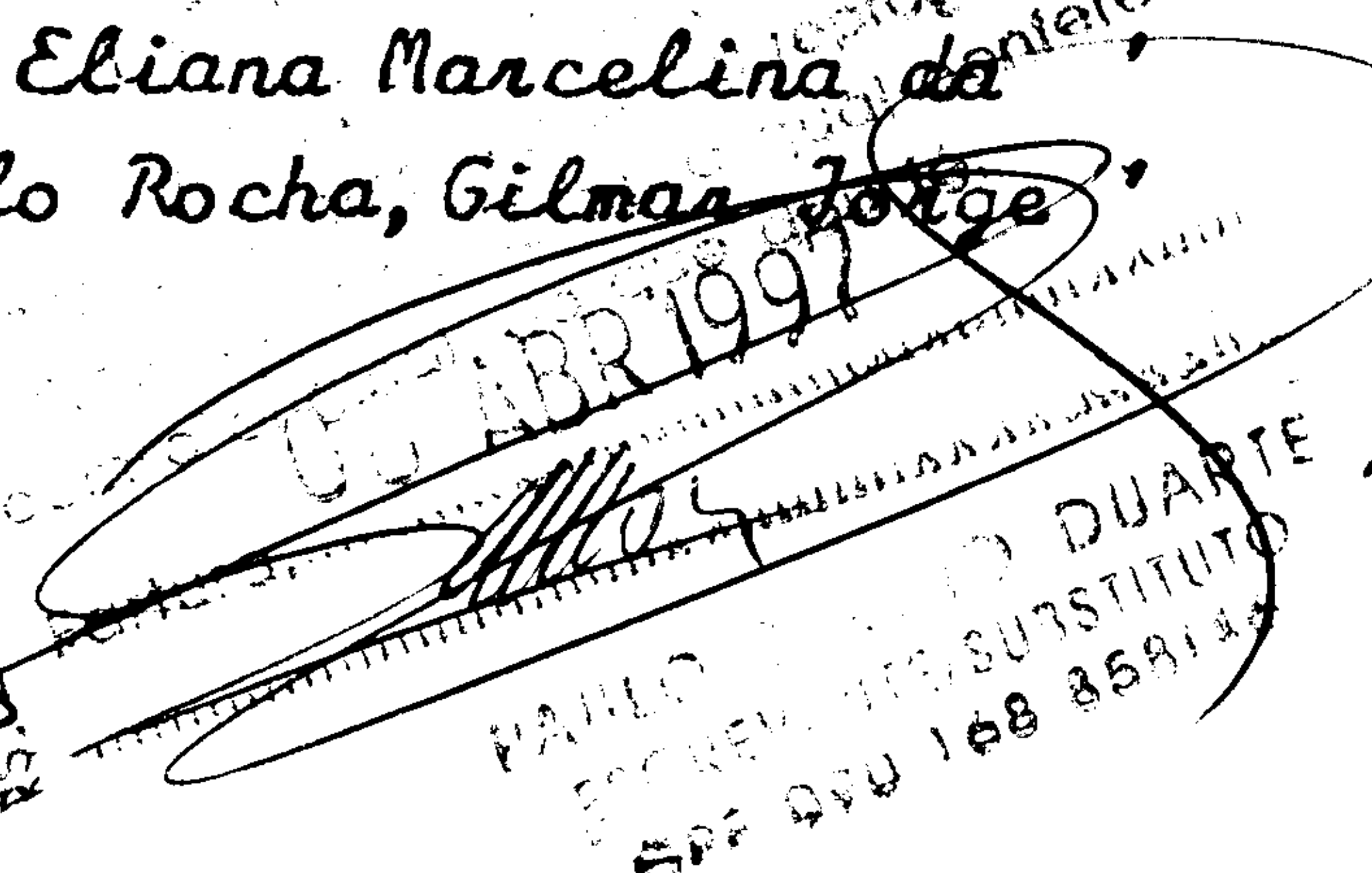
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. N.º 12
PROC. 5537

ATA DA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA.

Aos sete dias do mes de julho de Hum mil novecentos e noventa e seis, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, no Templo da Igreja Presbiteriana Independente de Fartura, à Rua Bertoni, trezentos e sessenta, reuniu em Assembléia Geral, conforme convocação a Associação Beneficente Evangélica para eleição da nova diretoria para o próximo bienio. Os trabalhos foram abertos sob a Presidência do Reverendo Gilmar Jorge da Silva que fez uma devocional elogiando os trabalhos da diretoria atual e da importância da Associação para a comunidade. O texto bíblico lido foi o livro de São Marcos, capítulo dezesseis, versículos catorze, quinze e dezesseis e baseando nos dizeres bíblicos foi enaltecida a missão do cristão em trabalhar na ação social e instruir a criança nos caminhos corretos para uma mocidade e velhice sadia e cristã. Foi apresentada uma chapa única constituída pelos seguintes membros: Presidente Denise Helena de Júlio Moreira, Vice-Presidente Reaci S. Camargo Garbelotto; Primeira Secretaria Marilaide Rocha Varraschim; Segunda Secretaria Miriam Elisabete Donati Raineri; Primeiro Tesoureiro Pedro Donizete Romano; Segunda Tesoureira Raquel Teixeira G. Neves; Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Joubert Stuardi, Darlene Regina Rocha Mourão, Geraldo, digo Antonio Geraldo Dias, Membros Suplentes do Conselho Fiscal Elço Rocha Neves, Délio Athayde Moreira Rocha e Zamir Sebastião Ferraz. Após a apresentação da chapa e após a aprovação pelos membros da assembléia a eleição foi realizada, sendo a mesma eleita por unanimidade. O período de gestão como foi acima citado é de dois anos, iniciando em dez de julho de Hum mil novecentos e noventa e seis e terminando em dez de julho de Hum mil novecentos e noventa e oito. Foi determinado que a nova diretoria deveria tomar posse em culto público marcado para às dezoito horas e trinta minutos desse mesmo dia no Templo da Igreja Presbiteriana Independente dessa cidade. As onze horas e trinta minutos, tendo cumprido o objetivo dessa Assembléia a mesma foi encerrada com oração pelo Reverendo Gilmar Jorge da Silva. Eu Marilaide Rocha Varraschim primeira secretaria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Miriam Elizabete Donati Raineri, Marilaide Rocha Varraschim, Denise Helena de Julio Moreira, Pedro Donizete Romano, Raquel Teixeira Garcia Neves, Reaci dos Santos Camargo Garbelotto, Vanessa Camargo Garbelotto, Vilma T Meneguel Donati, Elço Rocha Neves, Roberto Moreira, Rene Miranda Camargo Lucarelli, José Carlos Lucarelli Junior, Eliana Marcelina da Silva, Antonio Gerlado Dias, Eliana Cristina A Mello Rocha, Gilmar Jorge da Silva, Atila Ribeiro Rocha.



Associação Beneficente Evangélica

CGC 54.707.468/0001-40

Igreja Presbiteriana Independente de Fartura

Rua Bertoni, 360 — Cep 18.870-000 — FARTURA — Est. São Paulo

Cartório de Registro
de Imóveis e Anexos

Décio Antonio Dori
Oficial Interino

FARTURA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E -

VANGÉLICA realizada no Templo da Igreja Presbiteriana Independente de FARTURA, à rua Bertoni, trezentos e sessenta. Conforme fora marcado, às dezenove horas e trinta minutos do dia sete de julho de Hum mil novecentos e noventa e seis, após os atos litúrgicos realizados pelo Reverendo Gilmar Jorge da Silva a diretoria eleita para o bienio hum mil novecentos e noventa e seis a hum mil novecentos e noventa e oito a nova diretoria foi chamada à frente e com a assistência pública a mesma foi empossada. Após os cumprimentos o Reverendo orou à Deus pelos trabalhos realizados pela diretoria anterior e invocou a bênção pela nova diretoria, e nesse momento, digo, nesse mesmo momento valorizou a importância do trabalho cristão diante da necessidade de trabalhar pela comunidade. Todo público presente estendeu as mãos abençoando a nova diretoria e às vinte e uma horas e trinta minutos o culto foi encerrado declarando a posse da nova diretoria que assim ficou constituída: Primeira Presidente, digo Presidente: Denise Helena de Julio Moreira; Vice Presidente Reaci S. Camargo Garbelotto; Primeira Secretaria Marilaide Rocha Varraschim; Segunda Secretaria Miriam Elizatebe Donati Raineri; Primeiro Tesoureiro Pedro Donizete Romano; Segunda Tesoureira Raquel Teixeira G Neves. Membros do Conselho Fiscal Joubert Stuari, Darlene Regina Rocha Mourão e Antonio Geraldo Dias. Membros Suplentes do Conselho Fiscal Elço Rocha Neves, Délio Athayde Moreira Rocha e Zamir Sebastião Ferraz. Eu Marilaide Rocha Varraschim, secretaria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos demais presentes. Ass. Marilaide Rocha Varraschim, Miriam Elizabete Donati Raineri, Pedro Romano da Silva, Denise Helena de Julio Moreira, Raquel Teixeira Garcia Neves, Reaci dos Santos Camargo Garbelotto, Eliana Cristina A. Melo Rocha, Antonio Geraldo Dias, Vanessa Camargo Garbelotto, Gilmar Jorge da Silva.

Wagner

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - FARTURA - SP
Protocolado sob nº 3.914, à folha 213 do
Livro A, Arquivado no Livro A-2 de
Registro Jurídico, nº 01 no
registro número 86, à folha 01
FARTURA, SP, de sete de 1996
O Oficial, Décio Antonio Dori

Décio Antonio Dori
Oficial Interino
RG 14.346.346 - CIC 044.378.848-09

Cartório de Registro
de Imóveis e Anexos
Décio Antonio Dori
Oficial Interino
FARTURA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. Nº 13
PROC. 5537

Cartório de Reg. Imóveis/Anexos
FARTURA - SP
Valor cobrado pelo avulso
Ao Serventuário 1,20
Ao Estado 0,32
Ao IPESP 0,24
(Outros) 0,00
Total 1,76
scr. [assinatura]

RECEBIMOS

FLS. N.º 14
PROC. 5531
.....

Registro de Imóveis e Anexos - Fatura SP
FLS. 05
ASS. [assinatura]

- Artigo 24 - Compete ao Conselho da Igreja:
- I - Indicar os membros para a Primeira Diretoria da Associação;
 - II - Elaborar e executar o programa anual da Associação em conjunto com a Diretoria;
 - III - Integrar-se à Diretoria na programação e realização de promoções beneficentes;
 - IV - Prestar auxílio à entidade, através da Mesa Diaconal;
 - V - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria, em conjunto com o Conselho Fiscal;
 - VI - Apreciar o balancete semestral juntamente com o Conselho Fiscal, emitido pelo tesoureiro.
- Artigo 25 - As atividades dos Diretores e Conselheiros serão gratuitas sendo-lhes expressamente vedada a distribuição de lucros, bonificações e outras vantagens, sob qualquer denominação forma ou pretexto.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio

- Artigo 26 - O patrimônio da Associação será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos, ações, apólices de dívida pública contribuições dos associados, auxílios, donativos em dinheiro ou espécie, e convênio com órgãos públicos.
- Artigo 27 - A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se torna impossível a continuação de suas atividades.
- Artigo 28 - No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados à outras instituições, congêneres, com personalidade jurídica, sede e atividade preponderantes no Estado de São Paulo e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais.

- Artigo 29 - O programa de trabalho da Associação deverá ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social, se houver no Município.
- Artigo 30 - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo e em parte, em qualquer tempo por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e antrará em vigor na data do seu registro em cartório, ficando totalmente revogado o Estatuto até então em vigor, o qual encontra-se registrado sob nº 52, à folha 136 do livro A-1 do Cartório de Registro desta cidade.

Fatura/SP, 18 de março de 1996.

M. Maria

M. Maria

Maria Falsa Barbosa Richter
CAB 56.525

M. Maria
5 Miriam Elizabeth Donati Raineri
Presidente



5
FARTURA - Presidente
03 ABR 1997
PAULO SEPULCHRO DUARTE
ESCRITÓRIO/SUBSTITUTO
CPF 090 168 858-00

CARTÓRIO DE NOTAS E FARTURA
Reconheço



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Certificado de registro

Entidade mantenedora

Associação Beneficente Evangélica

Endereço

Rua Bertoni nº 360 - Fartura

CGC

54.707.468/0001-40

Nº de registro

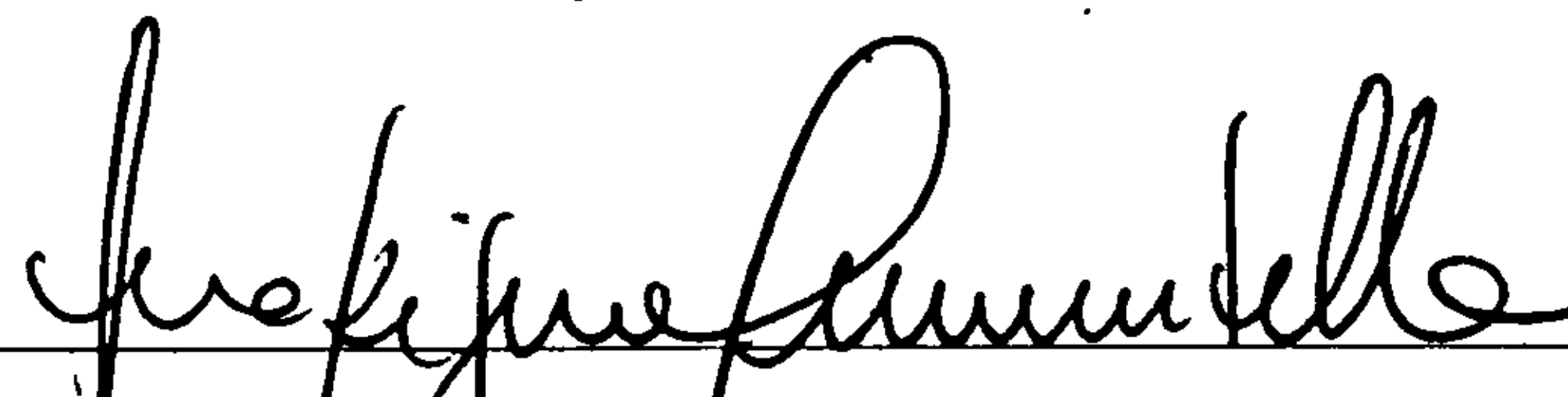
4864

Data de validade

31.05.97

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 13 de junho de 1996, nos termos do artigo 12 e §§ do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

São Paulo, 13 de junho de 1996


ANA REGINA MINUTELLA
Diretora Técnica Substituta
RG: 6.381.679

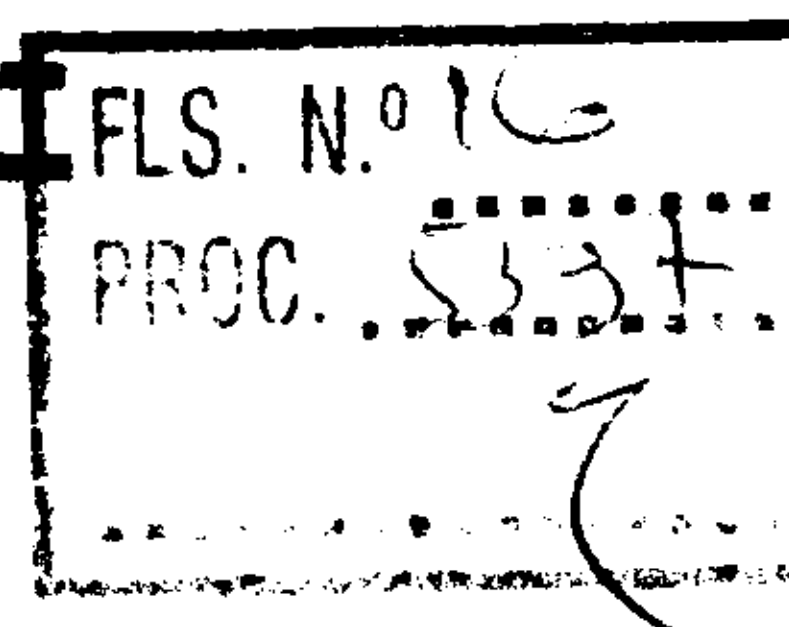
PARTICIPE DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

11.02.03.0001
IMPrensa Oficial do Estado S.A. IMESP



CO NOTARIAL E ANEXO
FARTURA - SP
AUTENTICAÇÃO
Município e Estado, cópia reprográfica
emitido em 13 de junho de 1996, a qual contém
com o conteúdo do seu original
10 JUN 1996
PAULO SÉRGIO DUARTE
ESCREVENTE SUBSTITUTO
CPF 099 168 458746

- Associação Beneficente Evangélica



CGC 54 707 468/0001-40

Igreja Presbiteriana Independente de Fartura

Rua Bertoni, nº 360 - CEP. 18.870-000 - Fartura- Estado de São Paulo

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 1996

I - IDENTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA

Rua Bertoni, 360

Telefone (014) 3821522

Fartura-SP CEP 18.870.000

CGC. 54 707 468/0001-40

Registro CAR nº 4864 - DOE 13/06/96

Inscrição CEAS nº 3534/96

Lei de Utilidade Pública

Federal: Processo 5.924/94

Data: 26/10/94

Municipal: Lei n 505/90

Data: 20/08/90

Presidente:

DENISE HELENA DE JULIO MOREIRA

CIC 042.362.858-51

RG 14.931.167-9

Mandato da Diretoria:

Início: 10/07/96

Término: 10/07/98

Regime: Um período

Horário de funcionamento: das 07:00 às 17:00 horas

Atendimento inteiramente gratuito

- Associação Beneficente Evangélica

CGC 54 707 468/0001-40

Igreja Presbiteriana Independente de Fartura

Rua Bertoni, nº 360 - CEP. 18.870-000 - Fartura- Estado de São Paulo

FLS. N.º	17
PROC.	5537
	2

II- CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA:

Feminino:	25
Masculino:	25
Total:	50

III- RECURSOS HUMANOS:

1- Pessoal Técnico.

- 01 Nutricionista - Prefeitura Municipal

2- Funcionários.

2.1- Remunerados pela Associação

- 01 Supervisora
- 01 Cozinheira
- 01 Berçarista
- 01 Pagem

2.2 Remunerados pela Prefeitura Municipal

- 02 Professores de Pré-Escola
- 01 Faxineira

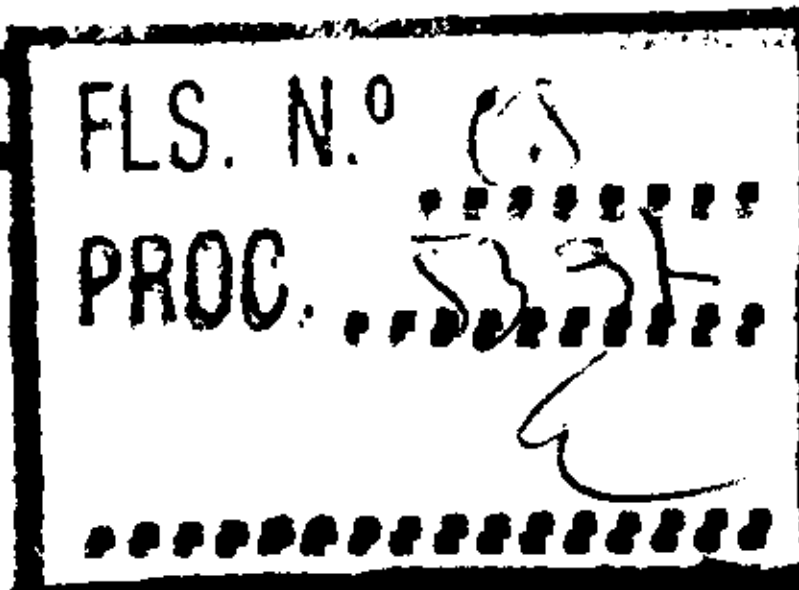
IV - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1- Alimentação

Foram fornecidas 03 refeições diárias (café da manhã, almoço e lanche ou merenda). As refeições foram ricas em proteínas e vitaminas

- Associação Beneficente Evangélica -

CGC 54 707 468/0001-40



Igreja Presbiteriana Independente de Fartura

Rua Bertoni, nº 360 - CEP. 18.870-000 - Fartura- Estado de São Paulo

compostas de leite, pão, manteiga, carnes, arroz, feijão, macarrão, ovos, verduras, legumes e doces (supervisionados pela Nutricionista Municipal).

A Cozinha da Associação também completou a alimentação com doces, bolos, bolachas, sucos, iogurtes etc). Mamadeiras foram servidas no berçário. Frutas doadas também completaram a alimentação.

As crianças receberam as refeições no refeitório afim de aprenderem comportamento à mesa, uso dos talheres, respeito e disciplina alimentar.

2- Saúde e higiene

Diariamente houve higiene bucal e corporal. Medidas preventivas e profiláticas foram tomadas contra o surto de hepatite no primeiro bimestre, campanhas contra pediculose (piolhos) e escabiose (sarna) foram realizadas. As crianças visitaram o Centro de Saúde para tratamento dentário e aquelas que apresentaram problemas de verminoses as mães levaram ao Centro de saúde . Curativos, cortes de unhas e cabelos também foram efetuados.

3- Educação

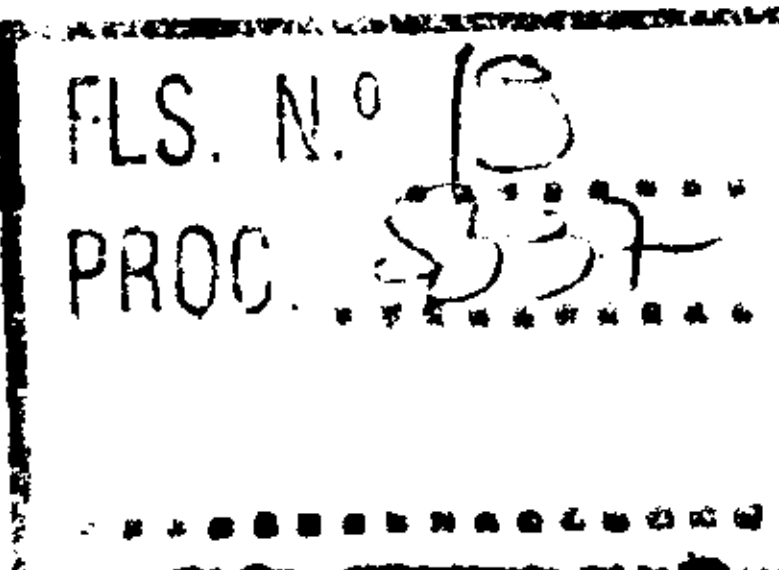
Na parte da manhã aula de instrução bíblica. A tarde aulas na classes de Pré-Escola com professoras Municipais. Estagiários do Curso do Magistério ministraram aulas de regência e promoveram campanhas educativas.

4- Cultura

Seguiu-se as comemorações do Calendário Escolar. Dia das Mães foi comemorado com a participação das mães, encerramento do semestre e aniversariantes de cada mês foi comemorado com festinhas.

5- Recreação e Lazer

- Associação Beneficente Evangélica -



CGC 54 707 468/0001-40

Igreja Presbiteriana Independente de Fartura

Rua Bertoni, nº 360 - CEP. 18.870-000 - Fartura- Estado de São Paulo

Sob a orientação e acompanhamento da pajem e supervisora as crianças brincaram no pátio desenvolvendo atividades em grupo. Também assistiram televisão, ouviram música e estórias. Assistiram teatro programado pelo Curso do Magistério.

6- Reuniões

Com mães ou responsáveis

Foram realizadas duas reuniões com mães para tratar de problemas surgidos na associação e discussão de diversos assuntos sobre higiene e saúde.

Com funcionárias

Mensalmente para receberem orientações sobre o trabalho com as crianças.

7- Campanhas e Promoções

Foram realizadas campanhas de vendas de pizza e sorvete, onde a Diretoria trabalhou em conjunto com membros da comunidade, funcionárias e mães.

8- Vestuário

Foi fornecido uniformes para o frio.

Fartura, 10 de Janeiro de 1996.


DENISE HELENA DE JULIO MOREIRA
Presidente

— Associação Beneficente Evangélica —

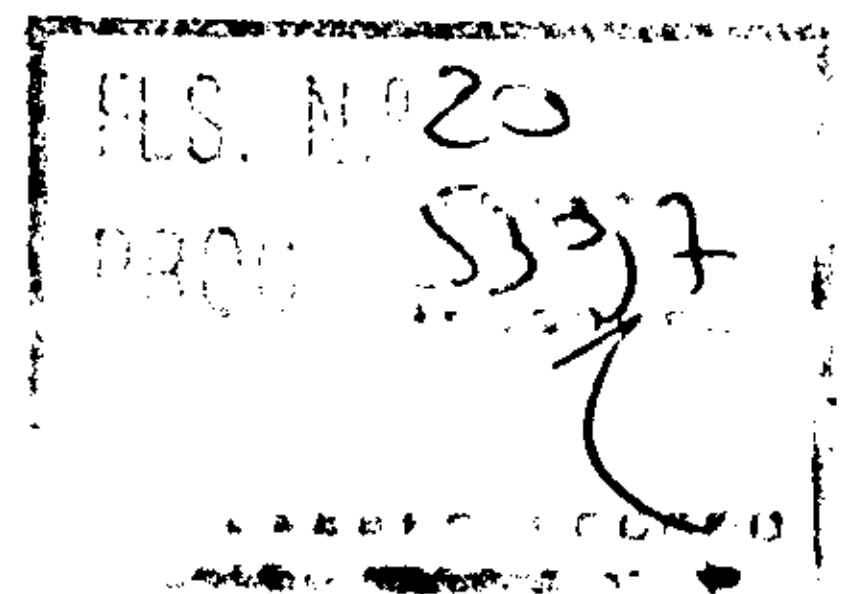
CGC 54 707 468/0001-40

Igreja Presbiteriana Independente de Fartura

Rua Bertoni, 360 — Cep 18 870-000 — FARTURA — Est. São Paulo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1.995



ENTIDADE: Associação Beneficente Evangélica

ENDEREÇO: Rua Bertoni, 360

CLIENTELA: MENOR

FAIXA ETÁRIA: 2 a 6 anos e 11 meses

SEXO: MASCULINO E FEMININO.

REGIME: Semi-internato

CAPACIDADE: 50 crianças

LOTAÇÃO: 50

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

1- EDUCAÇÃO.

Desenvolve-se diariamente o acompanhamento escolar aos menores de 3 a 6 anos e 11 meses, funcionando no período da tarde duas classes pré-escolares. No período da manhã todos assistiram a cinquenta minutos de aula de instrução bíblica.

2- ESPORTE E LAZER.

Foi realizado com os menores recreação e lazer através de brincadeiras, brinquedos educativos, brincadeiras, na área livre, no parque infantil, passeios (pic-nic).

Filmes infantis e Assistiram.

Programas infantis nos canais de televisão.

3- ALIMENTAÇÃO.

Foi fornecido as crianças três refeições diárias, composta de café da manhã, almoço e lanche da tarde. As refeições foram servidas nos refeitórios afin de facilitar aos usuários o aprendizado quanto ao comportamento à mesa ao uso de talheres, respeito e disciplina alimentar. Mamadeiras e também foram servidas nos berçários.

4- HIGIENE E SAÚDE.

Efetuada diariamente a higiene corporal e bucal.

Trimestralmente os menores foram encaminhados ao Centro de Saúde para atendimento médico e realização de exames laboratoriais.

— Associação Beneficente Evangélica —

CGC 54 707 468/0001-40

Igreja Presbiteriana Independente de Fartura

Rua Bertoni, 360 — Cep 18.870-000 — FARTURA — Est. São Paulo

FLS. N.º 21
PROC. 5334
.....
.....

5- VESTUÁRIO.

Todos os menores tem uniformes e quando necessários são reformados ou confeccionados peças novas.

6- FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES.

Nas classes seguiu-se o Calendário Escolar, também comemorou-se os aniversários no final de cada mês.

Festinhas com encerramento do Semestre.

Festinhas comemorando o Dia da Criança com entrega de presentes.

Encerramento do Ano com participação da família das crianças.

7- REUNIÕES.

Com pais cada dois meses.

Com funcionário mensalmente.

8- HABITAÇÃO.

Foram visitadas as residências dos menores que não atenderam aos requisitos de higiene e saúde, realizando reuniões com os responsáveis de cada menor.

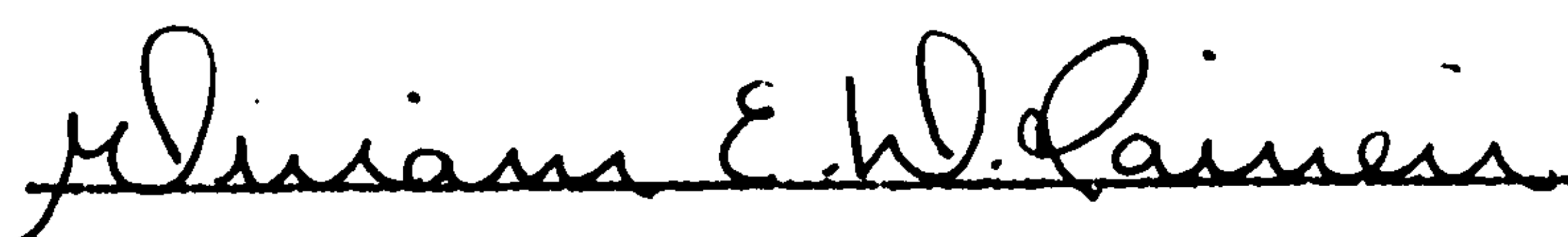
9- RECURSOS.

A Igreja Presbiteriana Independente de Fartura contribuiu com 10% de sua arrecadação mensal e a Prefeitura Municipal forneceu merendas diariamente a todas as crianças.

10- AVALIÇÃO.

Foram cumpridas as atividades programadas para 1.995.

Fartura, dezembro de 1.995



MIRIAM ELISABETE DONATI RAINERI.

Presidente.

— Associação Beneficente Evangélica —

CGC 54 707 468/0001-40

Igreja Presbiteriana Independente de Fartura

Rua Bertoni, 360 — Cep 18.870-000 — F A R T U R A — Est. São Paulo

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

DEZEMBRO DE 1.994

FLS. N.º 22
PROC. 5337
.....

1- CLIENTELA ATENDIDA

0 a 2 anos = 08
2 a 4 anos = 24
4 a 6 anos e 11 meses = 18

SEXO: Feminino: 21 crianças
Masculino: 29 crianças
Total : 50 crianças

2- Total de crianças aguardando vagas: 5

3- Atividades rotineiras:

3.1- Alimentação: São fornecidas 3 (três) refeições diárias a 50 (oinqüenta) crianças. As refeições são servidas nas mesas - afim de facilitar aos usuários o aprendizado quanto ao comportamento à mesa, ao uso correto dos talhares, o desenvolvimento do respeito e a disciplina alimentar.

3.2- Higiene e Saúde: É efetuado diariamente a higiene - corporal e bucal. Trimestralmente as crianças são encaminhadas ao Centro de Saúde para atendimento médico e exames laboratoriais.

3.3. Educação: Funcionam em um período duas classes pré-escolares que acompanham as crianças de 3 a 7 anos.

3.4. Recreação: Brinquedos educativos, brincadeiras na área livre do parque infantil. São passados filmes infantis e assistem programas infantis nos canais de televisão.

4. Reuniões: Com pais a cada dois meses.
Com funcionários mensalmente.

5. Festividades e Comemorações.

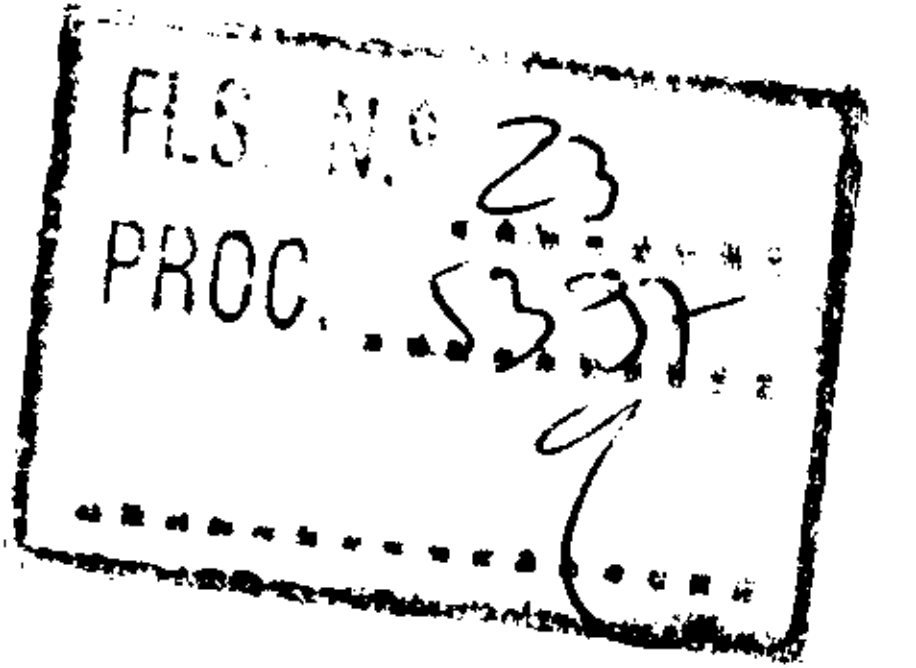
- Seguem o Calendário Escolar
- Dia da Criança. Testinha onde foram presenteadas todas as crianças.
- Encerramento do Semestre. Festa com participação dos -

— Associação Beneficente Evangélica —

CGC 54 707 468/0001-40

Igreja Presbiteriana Independente de Fartura

Rua Bertoni, 360 — Cep 18.870-000 — F A R T U R A — Est. São Paulo



VII - AVALIAÇÃO

A presente programação será avaliada trimestralmente, pela diretoria e funcionárias, podendo ser alterada e ou adaptada, se necessário.

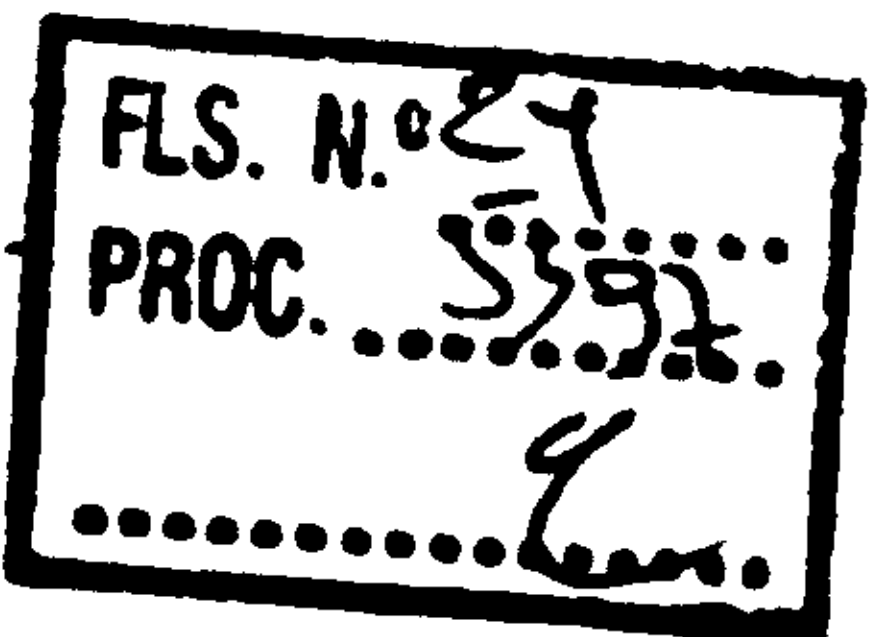
Fartura , 30 de novembro de 1.994.

Miriam E. W. Raineri
MIRIAM ELIZABETH DONATI RAINERI

PRESIDENTE



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE FARTURA



A T E S T A D O



ATESTO, para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA, situada na Rua Bertoni nº 360, neste município de Fartura, estado de São Paulo. C.G.C. nº 54.707.468/0001-40, está em pleno e regular funcionamento, desde 22/04/1990, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria, com mandato de 10/07/1996 a 10/07/1998, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos: Presidente: Denise Helena de Júlio Moreira, C.P.F. nº 042.362.858/51; Vice-Presidente: Reaci S. Camargo Garbelotto, C.P.F. nº 961.007.538-04; 1ª Secretária: Marilaide Rocha Varraschim, C.P.F. nº 453.777.748-68; 2ª Secretária: Mirian Elizabeth Donati Raineri, C.P.F. nº 046.423.488-32; 1º Tesoureiro: Pedro Donizeti Romano, C.P.F. nº 030.971.368-43; 2º Tesoureiro: Raquel Teixeira Garcia Neves, C.P.F. nº 001.989.028-16. ATESTO, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros da Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Fartura, 11 de abril de 1997.

José Henrique Ribeiro Junho
Delegado de Polícia

Teatro em Taguaí e Fartura

Estrada vic

ISABEL PRADO

A José Basso Companhia de Teatro, de Curitiba, capital do Paraná, estará se apresentando nesta terça-feira, 25, em Taguaí e na quarta, 26, em Fartura. Os atores Antonio Cândido, José Basso e Antonio Freitas, se dividem no elenco de "Barco Solidão", "A, B, C um Tesouro pra Você" e "Tudo que Você Sempre quis Saber Sobre Drogas", com direção de Gilda Eliza. O empresário Gelson Schimanski esteve em contato com as coordenadoras de Educação e Cultura das duas cidades, na penúltima semana, acertando a vinda da equipe.

Em Taguaí, o coordenador Pedro Luis Corona optou pela apresentação das três peças no Ginásio de Esportes "Salvador Gobbo".

A "A, B, C...", que enfoca o valor do livro, principalmente à leitura para crianças, terá início às 10h30, "Barco Solidão", à temática da Aids, às 15 horas e "...Sobre Drogas", às 21 horas. "Estes assuntos interessam à sociedade em geral. Gostariamos que todas as famílias de Taguaí participassem", convida Pedro Luis, acrescentando que a entrada será franca. O prefeito Arlindo Bérghamo deu total incentivo: "Toda a forma de prevenir nossa juventude, dos problemas como a Aids e as drogas tem o meu apoio", disse.

A E.E.P.S.G "Monsenhor José Trombi", em Fartura, foi o local escolhido pelo coordenador José Geraldo Garcia, que espera um público eclético no Salão Nobre da escola. "São temas que nossos educa-

dores trabalham constantemente com os alunos, por isso queremos que os pais, e outros segmentos interessados, venham prestigiar e nos ajudar nessa luta", fala.

Os horários de apresentação : 10h30, "...Sobre Drogas", e às 21 horas, "Barco Solidão". Também em Fartura não haverá cobrança de ingressos, mas José Geraldo pede que cada pessoa leve um alimento não perecível. A doação será revertida à Apae.

A estrada vicinal ligando a cidade de Óleo ao Bairro 3 Barras e o município de Águas de Santa Bárbara, está passando por melhorias. Durante a semana, foi drenado um trecho de 70 metros, onde havia uma mina de 7 metros de altura, no meio da pista.

Está inclusa nas obras, o alargamento da estrada que, de 6 passou para 12 metros de largura, objetivando maior fluência do tráfego.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA

Igreja Presbiteriana Independente de Fartura - SP

DEMONSTRAÇÃO CONTA "CRÉDITO E DÉBITO" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.996.

CRÉDITO

DISPONÍVEL		
Caixa em 02.01.96	22,00	
Caixa Federal Fundão	277,56	
Banco do Brasil Poupança	2.968,00	
Caixa Federal Poupança	4.362,69	7.630,25
DONATIVOS		
Doação e Promoção	2.641,35	
Auxílio e Subvenções ARC Projeto	2.968,00	
Rendimentos Aplicações	427,77	6.037,12

TOTAL DO CRÉDITO 13.667,37

DEBITO

Despesas Gerais		
Despesas Gerais ARC Projeto	9.979,37	12.440,53
Móveis e Utensílios	2.461,16	120,00
CAIXA em 31.12.96		
Caixa	600,00	
Banespa SCFBES	506,84	1.106,84

TOTAL DO DÉBITO 13.667,37

Fartura, 31 de dezembro de 1.996.

DENISE H. DE JÚLIO MOREIRA Presidente PEDRO DONIZETE ROMANO Tesoureiro

ANNA DOS SANTOS BRUNO
Tec. em Contabilidade
CRC 1SP108 185/0-6

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA

Igreja Presbiteriana Independente de Fartura - SP

BALANÇO "PATRIMONIAL" em 31 de dezembro de 1.996.

ATIVO

DISPONÍVEL		
Caixa	600,00	
Banespa SCFBES	506,84	1.106,84
IMOBILIZADO		
Equipamentos e Instalação	58,50	
Móveis e Utensílios	1.328,50	1.387,00
TOTAL DO ATIVO		2.493,84

PASSIVO

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
INSS a recolher	165,11	
FGTS a recolher	58,24	
PIS s/ Folha de Pagamento	9,52	232,87
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Patrimônio líquido		2.260,97
TOTAL DO PASSIVO		2.493,84

Fartura, 31 de dezembro de 1.996.

DENISE H. DE JÚLIO MOREIRA Presidente PEDRO DONIZETE ROMANO Tesoureiro

ANNA DOS SANTOS BRUNO
Tec. em Contabilidade
CRC 1SP108 185/0-6

Drogaria

São Carlos

Próximo à rodoviária

O melhor preço da praça em medicamentos e perfumaria

Plantão dia 5 e 6 de abril

AGRADECEMOS À PREFERÊNCIA

Rua 7 de Setembro, 1476
Fone (015) 565.1396
Itaporanga - SP



VÃO LIVRE

O PROJETO DOS SEUS SONHOS



Projetos de loteamentos, construções, reformas

Nos oito dias do mês de abril, de um mil novecentos e noventa e sete, às vinte horas, em uma das salas da Associação Beneficente Evangélica de Fátima, os membros da diretoria acima citada se reuniram para tratar de assuntos referentes a mesma. Os trabalhos ficaram a cargo da Presidente que usou de a palavra iniciou a reunião com uma oração invocando a Deus as orientações nas resoluções a serem tomadas. Os assuntos discutidos foram os seguintes: A suspensão por tempo indeterminado do convênio que a associação se beneficiava e das necessidades que a mesma terá de enfrentar; Da necessidade da realização de promoções para angariar fundos e o apoio da comunidade; da colaboração das mães, que possuem condições, em ajudar com cinco reais mensais; da ajuda da Mesa Diáconal em continuar os trabalhos de educação religiosa, ministrando aulas e fazendo visitas às famílias; da necessidade que a associação possui em ter uma cozinheira fixa para que o complemento alimentar seja feito na cozinha da associação e para que os merendeiros e pajens não saiam de suas atividades com as crianças. Foi passado também para a diretoria a necessidade de fazer uma reunião com as mães para tomarem ciência das dificuldades financeiras da associação sendo nessa reunião pedida a ajuda estipulada acima. A reunião foi marcada para o dia nove do mês de abril, sendo nesta data

reunida as mães e nove horas de entrada das crianças (entrada sete e saída dezessis e cinquenta horas).

SERVIÇO NOTARIAL E AVALIAÇÃO
FATURA - SP
AUTENTICAÇÃO
Autenticado e presente cópia isprograda
extraída nestas notas, a qual contém
a original, do que dou fé
11/11/1997
Fátima, SP
SERGIO DUARTE
ESCREVENTE/SUBSTITUTO
CPF 090 168 858/46



Esse horário deverá ser obedecido, levando a atenção quem dele fugir. Na reunião com as mães ou responsáveis também será tratado da obrigação das mães em relação a saúde e higiene de seus filhos, principalmente em se tratando da escabiose e pediculose. Para com as funcionárias e professoras uma reunião deverá ser marcada para saber da necessidade de saber utilizar com economia e não desperdiçar os materiais e produtos de limpeza fornecidos pela Prefeitura Municipal. Durante as professoras do Maternal e Pré-Escolas estas devem obedecer as regras estabelecidas pela associação e de acordo com as orientações dadas pela Orientadora Pedagógica de Municipal, a ajuda das professoras durante o banho das crianças e alimentação deverá ter a participação das professoras pois estarão em horário de serviço. O Presidente - passou também para a diretoria a necessidade urgente de remeter para a Fundação Calfat Salim para a Infância, os últimos documentos para que a associação se beneficie da ajuda - que já foi conseguida. O presidente e o Pastor Gilmar Jorge da Silva se propõem a ir se agilizar o mais rápido possível e certo da ajuda divina tudo dará certo. As vinte e duas horas, nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu Maílaide Rocha Carrachim, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim juntamente com os demais membros da diretoria. P. Carvalh

Presidenta - R. Soares
 Vice-Presidenta - J. Carvalh
 Tesoureira - P. Soares
 Secretária - Maílaide W. Carrachim

SELO DE AUTENTICIDADE
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 BU Nº 504565

NOTARIO PUBLICO
 FARTURA - SP
 AUTENTICACAO
 a presente copia reproduzida nestas notas, a qual contém o original do que aqui se refere

21 MAR 1977

ESCREVENTE/SUBSTITUTO
 EPF 090 168 858/46

PAULO SERGIO DUARTE
 ESCREVENTE/SUBSTITUTO
 EPF 090 168 858/46

EM BRANCO

EM BRANCO

JUNTADA

Segue juntada em

fl. de n.º 28

D.O.L. 19/6/1897



A Comissão de Constituição e Justiça
art. 31, 2º, 5º, art. 33,
II, da "Constituição CRJ"
191 Junho, 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 20/6/97
assinatura ORQ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 23/06/97
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Senhor Dep. Odís Volpi
em prazo para devolução dentro de 10 dias
26/06/97
Presidente

JUNTA DA
Segue juntada com o
Relatório CAT
com 03 fls. anexadas a partir
de 29
S.C. 04/08/97
SECRETÁRIO DE COMISSÃO